



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 106

Aprova o Capítulo de Inserção Curricular da Extensão do PPC de Bacharelado em Administração.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006535/2022-03 e o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização (CPC),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o capítulo que trata da Inserção Curricular da Extensão, e os anexos relacionados, do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 19 de maio de 2025.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 29/05/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919828** e o código CRC **5D090E71**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0919828

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br